

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與怡和工程（澳門）有限公司簽署「為澳門藝術博物館購置藏品庫之專業保存設備」合同。

二零零六年八月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零六年八月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第 56/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第 6/2005 號行政命令確認的二月二十八日第 13/2000 號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代人，代表澳門特別行政區作為立約人，與張正春碩士簽訂包工合同。

二零零六年八月二十一日

保安司司長 張國華

二零零六年八月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 76/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 14/2006 號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（八）項的規定，作出本批示。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de equipamentos específicos para a manutenção do espólio do Museu de Arte de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Engenharia Jardine (Macau) Limitada».

17 de Agosto de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Agosto de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato de tarefa, com o mestre Zhang, Zhengchun.

21 de Agosto de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

委任譚俊榮博士為校董會本人代表，任期自二零零六年九月一日至二零零七年十二月十九日。

二零零六年八月二十二日

社會文化司司長 崔世安

二零零六年八月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

É nomeado o doutor Tam Chon Weng, como meu representante no Conselho da Universidade, desde 1 de Setembro de 2006 a 19 de Dezembro de 2007.

22 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 128/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款 b) 項、第四十五條及續後數條、第一百零七條和第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積72平方米，位於氹仔島木鐸街，其上建有33號樓宇，標示於物業登記局B87K冊第247頁第22739號，用作興建一幢商業用途樓宇的土地的批給。

二、鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積3平方米，將與上款所指土地分割的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產作為公共街道。批給土地的面積現為69平方米。

三、本批示即時生效。

二零零六年八月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6337.02 號案卷及
土地委員會第 3/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——宏資有限公司，由其受權人 Sin, Alberto Ferreira 代理。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 128/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), 45.º e seguintes, 107.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 72 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontra implantado o prédio n.º 33, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 739 a fls. 247 do livro B87K, para aproveitamento com a construção de um edifício destinado a comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força de novos alinhamentos, reverte livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área de 3 m², a desanexar do terreno referido no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 69 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 337.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 3/2006
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Biz Capital Limited», representada por seu procurador Sin, Alberto Ferreira, como segundo outorgante.